



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.445, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Designa Gestora do Processo 59/2022, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Fernanda Cristina do Nascimento**, Assistente Social, como gestora de parceria do Termo de Colaboração nº 07/2022, Processo nº 59/2022, Chamamento Público nº 04/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 13.057/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos